CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quadragésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a quadragésima reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente),Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Peterson Rodrigo da Silva Borges conduziu a oração inicial. **Expediente. Ata aguardando votação.** O Presidente submeteu à votação plenária a seguinte Ata: 01 - **Ata da trigésima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020, realizada em 23 de novembro de 2020**. Registra-se que a Ata foi aprovada unanimemente pelo Plenário. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, dentre elas destacam-se: 01 – Atestado médico justificando a ausência do Vereador Antônio Carlos Nogueira nas reuniões ordinárias dos dias 23 e 30 de novembro de 2020. 02 – Ofício nº 0250/2020, da Sra. Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho, Diretora Presidente do LAVRASPREV, encaminhando a Avaliação Atuarial de 2020. Entraram com proposituras os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ubirajara Cassiano Rocha e Antônio Marcos Possato. O Presidente submeteu as proposituras à votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. **Projetos aguardando pareceres das comissões.** 01 – Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 (Chefe do Executivo) que **"Revisão do Plano Diretor do Município de Lavras, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 40 Lei Federal 10.527/91".** O Presidente informou que o Vereador João Paulo Felizardo apresentou uma emenda ao referido Projeto e consultou se já foram exarados os referidos pareceres. O Secretário informou que o Projeto e a emenda ainda encontram-se sem pareceres. 02 – Projeto de Resolução nº 007/2020 (Mesa Diretora) que **"Autoriza movimentação orçamentária que menciona, nos termos do Art. 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras".** O Secretário informou que o Vereador João Paulo Felizardo apresentou uma emenda ao referido Projeto e que não foram exarados os pareceres competentes. Neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo, alegando questão de ordem, informou o Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 encontra-se com pedido de vistas pelo Vereador Elias Freire Filho. O Presidente, respondendo-o, informou que o Projeto ainda

estava aguardando os pareceres, razão pela qual o pedido de vistas restou suspenso. Por conseguinte, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou ao Presidente que convocasse um representante do Poder Executivo para prestar maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 (Chefe do Executivo) que **"Revisão do Plano Diretor do Município de Lavras, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 40 Lei Federal 10.527/91".** O Presidente acatou o pedido do Vereador Ennio Mendes de Siqueira e disse que seria encaminhado um ofício ao Chefe do Executivo com a referida solicitação. Neste momento, o Presidente questionou ao Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, se os pareceres aos Projetos tinham prazo de 30 (trinta) dias para serem exarados. O Assessor Jurídico esclareceu que o prazo para as comissões exararem os pareceres é de 15 (quinze) dias. 03 – Projeto de Lei nº 044/2020 (Chefe do Executivo) que **"Referenda e aprova a abertura de créditos adicionais extraordinários ao Orçamento do município, para o exercício de 2020, e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 04 – Projeto de Lei (Substitutivo) nº 045/2020 (Chefe do Executivo) que **"Institui a planta genérica de valores e métodos de avaliação da propriedade imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* para o exercício de 2021, e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 05 – Projeto de Lei nº 046/2020 (Chefe do Executivo) que **"Contém o Plano de Auxílios, Subvenções e Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2021, e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto ainda não estava apto à votação. 06 – Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Avenida Eunice Lima Pereira, logradouro público que menciona".** O Secretário informou que o Projeto não estava apto à votação. 07 – Projeto de Lei do Legislativo nº 047/2020 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto 7 Gerações".** O Secretário informou que o Projeto não estava apto à votação. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, exarou oralmente o parecer pela constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade do referido Projeto de Lei. As comissões de Finanças e Orçamento e Serviços Públicos Municipais também exararam, oralmente, os pareceres pela aprovação do Projeto de Lei. O Vereador Evandro Oliveira Miranda requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, por unanimidade em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. **Ordem do Dia**. **Projetos em primeira discussão e votação.** 01 – Projeto de Lei nº 039/2020 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2021, e dá outras providências".** O Presidente informou que o Projeto de Lei fora votado na reunião passada em sua primeira votação e, por um lapso, a emenda apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento não fora votada,

portanto, seria feita uma nova votação para sanar o vício de tramitação. Contudo, neste momento, o Vereador João Paulo Felizardo, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a retirada da emenda apresentada por tal Comissão. Ante tais fatos, por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à primeira votação. Após apreciação plenária, registra-se que o Projeto fora aprovado, com voto contrário da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, e seguirá para a segunda votação na próxima reunião ordinária da Casa. 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2020 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Amigos do Bangu".** O Secretário solicitou a palavra para questionar se nos autos do Projeto em comento constava o Cadastro de Inscrição Municipal da Associação, vez que o Vereador havia entrado com propositura idêntica no início do ano e a mesma sequer fora submetida à votação por falta de Inscrição Municipal. O Assessor Jurídico, com a palavra, informou que cabia mais análise de admissibilidade ao projeto, mas achou importante esclarecer as dúvidas. Disse que a legislação que trata de utilidade pública é relativamente antiga e sofrera uma alteração no ano de 2013, retirando-se a necessidade de tempo de constituição. Disse que a exigência do Cadastro de Inscrição Municipal é bastante genérica e, por diversas vezes, esta Casa já discutira esta questão, decidindo, portanto, que o cadastro municipal a ser exigido seria o código mobiliário. O Vereador Antônio Claret dos Santos, retomando a palavra, questionou o Assessor Jurídico porque o Projeto apresentado por ele fora rejeitado, vez que constava em seus autos a mesma documentação. O Assessor Jurídico afirmou que não foi entregue toda a documentação necessária, o que poderia ser confirmado no Projeto apresentado. Ultrapassada tal discussão, o Presidente submete o Projeto anunciado à votação pelnária. O Vereador Antônio Marcos Possato requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, por unanimidade em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2020 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Denomina de Rua Maria Marcelino Marques logradouro público que menciona".** O Presidente colocou o Projeto em votação. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, por unanimidade em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. Neste momento, o Vereador Ubirajara Cassiano Rocha, alegando questão de ordem, requereu ao Presidente que constasse sua presença nesta sessão ordinária e esclareceu que chegara após a votação do Projeto de Lei nº 039/2020, mas que registrasse que a emenda feita a tal Propositura fora retirada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Paulo Felizardo. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Ennio

Mendes de Siqueira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato e Sebastião dos Santos Vieira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
(Presidente)

João Paulo Felizardo
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha